



## PROPOSTA

À  
Câmara Municipal  
de Carregal do Sal

### ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022.

Na sequência da preparação e da próxima aceitação da transferência de competências, nos domínios da Ação Social e da Saúde,

E tendo em conta que se torna necessário adequar os serviços municipais com recursos humanos necessários para dar resposta cabal ao exercício dessas mesmas competências,

**PROPONHO** a alteração do mapa de pessoal nos seguintes termos:

#### AÇÃO SOCIAL

*Licenciatura em Serviço Social ou similar* – reforço de um posto de trabalho. Assim, à data atual, está um posto de trabalho ocupado, dois postos de trabalho serão ocupados no âmbito das mobilidades em curso e um outro ficará como "bolsa".

Total – 4 postos de trabalho (1 ocupado + 2 para as mobilidades + 1 como bolsa).

*Licenciatura em Psicologia* – criação de dois postos de trabalho. Um será para fazer o provimento no imediato, através do respetivo procedimento; outro ficará como bolsa.

Total – 2 postos de trabalho (1 para ocupar + 1 para bolsa).

#### SAÚDE

*Assistentes Operacionais* – reforço de 3 postos de trabalho aos que constam no âmbito da transferência de competências.

Total – 6 postos de trabalho (3 decorrentes da transferência de competências + 3 novos necessários ao bom funcionamento).

Paços do Município de Carregal do Sal, 14 de abril de 2022.

A Vice-Presidente da Câmara,

*Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva.*



Município

## DECLARAÇÃO

**António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**DECLARA**, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente à **ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022**, vai ser analisada e votada no ponto 17 da ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, a realizar no dia 21 de abril de 2022.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 20 de abril de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.